

# DIMENSÕES RELEVANTES À POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA

## DIMENSIONS RELEVANT TO THE FINANCING POLICY OF THE HIGHER EDUCATION SYSTEM OF THE STATE OF BAHIA

Antônio Macêdo Mota Júnior<sup>1</sup>

Sergio Henrique Conceição<sup>2</sup>

### RESUMO

Este estudo aborda o tema da política de financiamento para as instituições integrantes do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia, tomando-se como recorte a primeira universidade a ter sido implantada pelo governo baiano, a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), localizada no interior baiano, no município de Feira de Santana, o segundo polo regional de desenvolvimento socioeconômico do Estado. Para tanto, o estudo apresenta os resultados de uma pesquisa exploratório-descritiva, bibliográfica e documental, com o objetivo de identificar dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos no processo de financiamento dessa instituição, no período de 2005 a 2014. Esses resultados apontam para a identificação de três dimensões subjacentes à compreensão desse fenômeno: a oferta de atividades universitárias (dimensão acadêmica); a política de qualificação docente, de valorização do corpo técnico-administrativo e de assistência estudantil (dimensão política); e a demanda por infraestrutura, no que se refere à manutenção e expansão dos investimentos em ativos fixos, laboratórios e tecnologia da informação (dimensão econômica). O estudo ainda aponta algumas contribuições para subsidiar a discussão, implementação e aperfeiçoamento da política de financiamento para esse Sistema Estadual de Educação Superior, e procura superar incompreensões políticas e teórico-metodológicas na discussão do papel e relevância dessas universidades estaduais no contexto dos sistemas públicos de educação superior no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Pública; Financiamento Público; Educação Superior; Sistema Estadual de Educação Superior; Universidades Estaduais da Bahia.

### ABSTRACT

This paper addresses the financing policy for institutions that are part of the Higher Education System of the State of Bahia, taking as a cutout the first university to have been implemented by the Bahian government, the State University of Feira de Santana (UEFS), located in inland of Bahia, in the municipality of Feira de Santana, the second regional pole of socioeconomic development of the State. For this purpose, the study presents the results of an exploratory-descriptive, bibliographic and documentary research, with the objective of identifying dimensions relevant to the understanding of the demands for public resources in the financing process of this institution, from 2005 to 2014. These results point for the identification of three dimensions underlying the understanding of this phenomenon: the offer of university activities (academic dimension); the policy of teaching qualifications, valuing the technical-administrative staff and student assistance (political dimension); and the demand for

---

<sup>1</sup> Analista Universitário da Área de Ciências Contábeis na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Doutorando em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação também pela UNEB.

<sup>2</sup> Professor Adjunto do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), e do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Doutor em Educação.

infrastructure, with regard to the maintenance and expansion of investments in fixed assets, laboratories and information technology (economic dimension). The study also points out some contributions to support the discussion, implementation and improvement of the financing policy for this State System of Higher Education, and seeks to overcome political and theoretical-methodological misunderstandings in the discussion of the role and relevance of these state universities in the context of public higher education systems in Brazil.

**KEYWORDS:** Public Policy; Public Financing; Higher Education; State Higher Education System; State Universities of Bahia.

## 1. INTRODUÇÃO

O contexto histórico da educação superior no Brasil revela uma inserção extremamente tardia da atividade universitária, bem como um recorrente equívoco conceitual em compreendê-la como análoga a oferta exclusiva do ensino superior.

Somente em 1920 (século XX) emergiu a primeira universidade brasileira, a Universidade do Rio de Janeiro, a partir da união de faculdades pré-existentes. Em contraponto, na Europa, o surgimento das primeiras universidades ocorreu desde o século XI e, nas Américas, no século XVI (CUNHA, 2010; FOLETTO; TAVARES, 2013; SIMÕES, 2013).

Cabe destacar que a atividade universitária brasileira foi historicamente confundida com atividade do ensino superior, que se iniciou no Brasil-Colônia (1808) após a chegada da família real portuguesa. Além disso, a inserção de universidades no país também sofreu um processo histórico de resistências a sua criação, que se estendeu até o período da Primeira República (1889-1930) (CUNHA, 2010).

Nesse cenário, foi somente a partir de 1940 que se romperam as barreiras e a atividade universitária passou a se expandir, de maneira mais significativa, sendo caracterizada pela união de faculdades pré-existentes para a formação das primeiras universidades, principalmente a partir da oferta federal e com predominância nas capitais dos Estados e nas regiões Sul e Sudeste do país (OLIVEN, 2002).

Esse atraso histórico na inserção da atividade universitária no país, aliada à predominância litorânea das instituições, fez surgir iniciativas de diversos Estados e Municípios com a criação de universidades, revelando-se de fundamental importância para o desenvolvimento da educação superior nas regiões interioranas (OLIVEN, 2002).

Nesse sentido, o Estado da Bahia também assumiu a responsabilidade pela interiorização da educação superior, inicialmente pela criação de faculdades isoladas, a partir do final da década de 1960. Posteriormente, seguindo o mesmo modelo nacional de

agrupamento de faculdades, o governo baiano iniciou, a partir da década de 1970, a implantação do seu Sistema Estadual de Educação Superior (BOAVENTURA, 2009).

Essa iniciativa do governo baiano foi análoga para a maioria dos estados brasileiros, face à ausência (desresponsabilização) histórica de oferta de ensino superior por parte do sistema federal, especialmente, no contexto do Norte e Nordeste do país, restrita estruturalmente as capitais dos estados.

No contexto do Estado da Bahia, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), instalada na capital por meio da reunião de faculdades pré-existentes e federalizada em 1950, foi a única universidade federal a atuar em território baiano por mais de meio século – de 1946 até 2002 e 2005, respectivamente, com a implantação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) (FIALHO, 2012).

Desse modo, influenciada pela ausência da oferta federal para além da capital do Estado, a formação do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia foi composta por quatro universidades: a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), criada em 1970; a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), criada em 1980; a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), criada em 1983; e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), criada em 1991 (BOAVENTURA, 2009; FIALHO, 2012).

A Constituição do Estado da Bahia prevê a responsabilidade estatal sobre o ensino superior ministrado por suas instituições, que devem ser mantidas integralmente pelo Estado. Essas instituições têm como objetivos: a produção e crítica do conhecimento científico, tecnológico e cultural e a facilitação de seu acesso e difusão; a participação na elaboração de políticas estaduais de ciência, tecnologia e educação; a formação de profissionais; e a participação e contribuição para o desenvolvimento local e resolução de problemas (BAHIA, [2017], art. 262, incisos I a IV).

Ainda nesse mesmo artigo, a Constituição baiana determina que “preservada sua autonomia, as instituições estaduais de ensino superior integram o sistema estadual de educação”. Além dessa legislação, a Lei nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015 também anuncia as Universidades Estaduais da Bahia (UEBA) como integrantes do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia (BAHIA, 2015, art. 2º, [2017], art. 262, §2º).

Nesse contexto, conforme Barbosa (2013), as UEBA caracterizam-se pela sua importância para o desenvolvimento socioeconômico das regiões interioranas, dado o impacto da sua presença sobre potencial de desenvolvimento local em relação a outros espaços desassistidos no interior baiano.

Por outro lado, para manter a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão nessas universidades, inclusive, considerando a natureza complexa dessas atividades, demandam-se investimentos (construção de salas de aula e laboratórios, aquisição de bens e equipamentos, contratação e qualificação do corpo de servidores, entre outros) com uma aplicação, cada vez maior, de recursos financeiros em um contexto socioeconômico bastante adverso, especialmente, considerando o nível de atividade econômica processada na região (MOTA JÚNIOR, 2017).

Ademais, o contexto atual político-econômico brasileiro impõe restrições orçamentárias, que limitam as ações dos governos (federal, estadual e municipal), notadamente, para as políticas sociais (educação inclusa), as quais recaem um rigor e excessiva subordinação a perspectiva econômica, cuja suposta racionalidade fiscal vem lhe dar causa (BRASIL, 2016).

Esse contexto atual demarca no país uma grave recessão econômica de contornos políticos, que faz reduzir o mercado de trabalho e a renda da população, e, conseqüentemente, reduzem as receitas tributárias, essenciais fontes do financiamento público. Assim, a estagnação da economia fez reduzir os recursos financeiros para a implementação das políticas públicas, em oposição às necessidades da população, especialmente, da limitada oferta pública de educação superior historicamente alicerçada na oferta privada.

Essa redução ainda afeta diretamente as condições de financiamento dos Estados e dos Municípios, pois também diminuem suas receitas tributárias próprias e os recursos repassados pelos fundos de participação federais (pacto federativo), e, especialmente, aqueles que pela ausência de política mais efetiva de oferta de ensino superior pela União, se viram “obrigados” a assumir tal protagonismo (CONCEIÇÃO, 2016).

Dessa forma, a educação, como uma das principais áreas de atuação dos governos, também enfrenta graves dificuldades. No campo da educação superior, as universidades públicas brasileiras têm se deparado com um cenário bastante desafiador, enfrentando limitações e dificuldades financeiras, particularmente para expansão e/ou manutenção das atividades universitárias (ensino, pesquisa e extensão) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Para as universidades estaduais, particularmente, as dificuldades e desafios são maximizados por uma imprecisão político-normativa no reconhecimento de suas atuações institucionais e de relevância no cenário da oferta pública do ensino superior no Brasil. Essas instituições de ensino superior (IES), ora têm suas matrículas contabilizadas nos levantamentos censitários e de avaliação quanto ao cumprimento de metas dos planos educacionais de educação superior, ora são alijadas por qualquer outra forma de apoio financeiro suplementar,

por não serem instituições federais de ensino superior (IFES) (FIALHO, 2012; MOTA JÚNIOR, 2017).

Nos últimos anos, as UEBA têm se deparado com Decretos Estaduais limitando os gastos públicos, como também com limitações operacionais, que afetam, particularmente, a autonomia administrativa e de gestão financeira dessas instituições; impedindo, principalmente, que elas cumpram seus objetivos institucionais e, conseqüentemente, diminuindo a qualidade dos serviços prestados à população (MOTA JÚNIOR, 2017).

Acerca da política de financiamento, o governo baiano, dentro de um contexto de restrição orçamentária geral, tem definido um percentual de aplicação da Receita de Impostos Líquida (RIL)<sup>3</sup> para as UEBA, que nos últimos anos tem sido em torno de 5% (cinco por cento). Esse volume aplicado tem sido questionado pelos dirigentes dessas universidades, bem como pelo movimento docente, dos técnico-administrativos e dos discentes, como insuficiente para atender às demandas administrativas e acadêmicas (MOTA JÚNIOR, 2017).

Assim, diante do exposto, este estudo, que tem como tema a política de financiamento no cenário econômico-financeiro do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia, a partir de dados da UEFS do período de 2005 a 2014, com o propósito identificar dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos no processo de financiamento dessa instituição, extensivo às outras três universidades.

Nesse sentido, a pesquisa tem o intuito também de contribuir e subsidiar a discussão, implementação e aperfeiçoamento da política pública de financiamento para o ensino superior, notadamente, dos sistemas estaduais de educação superior, e, especialmente, para o Estado da Bahia.

Sobre a escolha da UEFS, como recorte, esta se atrela a fato de ser primeira universidade estadual criada pelo governo baiano, localizada em um município do interior baiano, segundo polo socioeconômico regional, com uma área de influência de 94 municípios. Segundo Boaventura (2009, p. 60), os argumentos que justificaram a sua criação estão estritamente ligados à cidade de Feira de Santana, que “[...] era, como ainda é, o segundo polo de desenvolvimento do Estado; um dos maiores centros rodoviários do Nordeste do Brasil; o maior centro comercial e industrial do interior do Estado”.

---

3 A RIL é definida pelo artigo 212 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, determinando que os Estados devam aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidos ainda aqueles provenientes de transferências, deduzindo-se a parte devida aos Municípios (BRASIL, [2018], art. 212).

Dessa forma, o presente trabalho está organizado em quatro seções articuladas: uma primeira introdutória, que apresenta tema, justificativa e objetivos da pesquisa; seguida de uma seção que apresenta o arranjo metodológico da pesquisa; uma seção de apresentação dos resultados obtidos; e, por fim, da seção de considerações finais e recomendações de novos estudos.

## 2. METODOLOGIA

O presente estudo tem o objetivo de identificar dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos no processo de financiamento da UEFS, no período de 2005 a 2014, visando contribuir e subsidiar a discussão, implementação e aperfeiçoamento da política de financiamento para a educação superior, especialmente, do Sistema Estadual de Educação Superior do Estado da Bahia. Neste sentido, esta pesquisa de natureza aplicada, caracteriza-se por ter uma abordagem exploratório-descritiva, utilizando-se de levantamento bibliográfico, análise documental e *ex-post-facto*, quanto aos seus procedimentos.

Por entendê-la de natureza aplicada, conforme Gil (2008), esta pesquisa preocupa-se mais com a aplicação imediata numa realidade circunstancial, do que para o desenvolvimento de teorias de valor universal. Assim, o estudo apresenta resultados – numa dimensão social nos níveis local e regional – como o levantamento de reflexões sobre ações propositivas acerca do financiamento e da sustentabilidade financeira dessas universidades, contribuindo para o debate sobre a melhoria da qualidade das ações realizadas no cumprimento de suas missões e objetivos institucionais.

Uma característica marcante nessa pesquisa exploratória é a interpretação dos fenômenos, uma vez que, segundo Gil (2007, 2008), esse tipo de estudo visa proporcionar maior familiaridade e o aprimoramento de ideias, com o intuito de tornar o problema mais explícito ou de constituir hipóteses. Portanto, este tipo de pesquisa visa desenvolver, esclarecer e modificar conceitos, apresentando menor rigidez no planejamento e, habitualmente, podendo envolver levantamento bibliográfico e documental.

Entende-se, também, esta pesquisa como descritiva, pois visa à descrição das características de determinado fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis, acabando por proporcionar uma nova visão do problema, o que a aproxima das pesquisas exploratórias, pois estas se preocupam com uma atuação prática (GIL, 2007, 2008).

Quanto aos procedimentos técnicos, o trabalho vale-se, ainda, das pesquisas: bibliográfica, documental e *ex-post-facto*. O procedimento de levantamento bibliográfico, de

acordo com Lakatos e Markoni (2010), é elaborado a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, teses, dissertações e artigos de periódicos. Logo, algumas pesquisas já foram desenvolvidas neste campo do financiamento e da sustentabilidade financeira de instituições de ensino superior (IES) e foram resgatadas para que se possam ajudar a explicitar o problema em questão.

No caso da análise documental, esta se assemelha à pesquisa bibliográfica, pois ambas apresentam fases do desenvolvimento que se aproximam. Segundo Laville e Dionne (1999), o termo documental significa que a fonte de informações já existente. Em suma, a fonte de informação resume-se em agregar dados de documentos, descrevendo ou transcrevendo o seu conteúdo e efetuando, assim, uma inicial ordenação de informações para selecionar aquelas mais pertinentes.

No caso da pesquisa *ex-post-facto*, o propósito visa à verificação da existência de relações entre variáveis. Além disso, nesse tipo de pesquisa, o estudo foi realizado em momento posterior à ocorrência dessas relações, dentro do ritmo próprio dos eventos. Esse tipo de investigação sistemática e empírica não tem controle direto sobre as variáveis, por já terem sido manifestadas, assim não são manipuláveis (GIL, 2007, 2008).

A categorização dos dados ocorreu de forma *a priori*, visando organizar os dados de uma maneira que, tanto o processo decisório quanto as conclusões, possam acontecer a partir desses mesmos dados. Assim, a definição das categorias pode não ocorrer de forma imediata, sendo ainda necessário o domínio do conteúdo pesquisado, em contraste com o referencial apresentado (GIL, 2007).

**Quadro 1 – Resumo com as categorias de análise e dados analisados na pesquisa**

<b>Categorias</b>	<b>Tipo de Dado</b>	<b>Dados analisados na Pesquisa</b>
Graduação	Não monetário	Cursos de graduação regulares por ano; vagas anuais; e matriculados nos cursos de graduação regulares por ano.
Pós-Graduação	Não monetário	Cursos institucionais e matriculados por ano na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .
Pesquisa	Não monetário	Projetos e grupos de pesquisa por ano.
Extensão	Não monetário	Projetos/programas de extensão por ano.
Assistência Estudantil	Não monetário	Bolsas estudantis ofertadas por ano; vagas na Residência Universitária; e subsídios integrais e parciais do Programa de Bolsa Alimentação por ano.
	Monetário	Despesas anuais realizadas com a Assistência Estudantil.
Corpo Docente	Não monetário	Docentes efetivos por titulação e temporários por ano.
	Monetário	Evolução anual das despesas com pessoal docente.
Corpo Técnico-Administrativo	Não monetário	Analistas, técnicos e outros efetivos por ano; e pessoal temporário REDA e cargos comissionados por ano.
	Monetário	Evolução anual das despesas com pessoal técnico-administrativo.
Infraestrutura	Monetário	Despesas anuais realizadas com as Atividades de Manutenção; e investimentos anuais realizados em Infraestrutura.

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 101).

Desse modo, a partir dos aspectos da própria dinâmica do financiamento da educação superior, considera-se o financiamento como dimensão estruturante deste trabalho. Dessa dimensão estruturante, desdobram-se as seguintes categorias originárias, levando-se em consideração a pesquisa de Miranda (2013): graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência estudantil, corpo docente, corpo técnico-administrativo e infraestrutura. Essas categorias são integrantes do fenômeno da demanda por recursos públicos no processo de financiamento das UEBA. Logo, para análise e discussão, utilizou-se dados monetários e não monetários, no período pesquisado, conforme Quadro 1.

Além disso, as categorias de análise desta pesquisa foram distribuídas em dimensões: acadêmica; política; e econômica. Essas dimensões baseiam-se no paradigma multidimensional da Gestão Educacional, abordado por Sander (1995, 2007). Segundo esse autor, essas dimensões podem ser entendidas como construções da Gestão Educacional, correspondendo a critérios de avaliação e orientação do desempenho administrativo, a saber: a eficiência (dimensão econômica), a eficácia (dimensão pedagógica), a efetividade (dimensão política) e a relevância (dimensão cultural).

Segundo Sander (1995, 2007), a dimensão política refere-se à administração efetiva, ou seja, é voltada ao relacionamento político das instituições educacionais com o seu ambiente



externo e partes interessadas. Sendo assim, a dimensão política é definida pela efetividade administrativa no atendimento às exigências da sociedade.

A dimensão econômica é apresentada por Sander (2007, p. 77) referindo-se à administração eficiente. A eficiência, “[...] é o critério econômico que traduz a capacidade administrativa de produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, energia e tempo”, considerando-se como critério de desempenho econômico da administração.

Já a dimensão pedagógica, conforme Sander (1995), refere-se à eficácia institucional, bem como representa o alcance de resultados na implementação de uma atividade, com o intuito de atingir os objetivos institucionais. Desse modo, aplicada à educação, a eficácia deve vincular-se, essencialmente, a consecução dos objetivos intrinsecamente pedagógicos nas instituições de ensino.

Desse modo, a dimensão acadêmica, aqui proposta, espelha a dimensão pedagógica, enfatizada por Sander (1995, 2007). Nessa dimensão, atribui-se à gestão das UEBA a responsabilidade de buscar estratégias para o devido alinhamento das atividades universitárias no atendimento aos objetivos institucionais, tentando superar a lógica econômica e valer-se da dimensão política para minimizar as dificuldades enfrentadas. Logo, essa dimensão compreende o conjunto de atividades fins, que norteiam o propósito universitário de atuação e implicação com o ensino, a pesquisa e a extensão, como componentes da tríade universitária.

No caso da dimensão cultural, Sander (1995, 2007) refere-se à relevância cultural, envolvendo os valores e as características filosóficas, antropológicas, biopsíquicas e sociais dos participantes da organização de ensino e de sua comunidade. Essa relevância representa o critério cultural – definido pelo desempenho administrativo em termos de importância, significação, pertinência e valor –, constituído para selecionar os objetivos do comportamento e definir a natureza do desenvolvimento humano e da qualidade de vida.

Por outro lado, a dimensão cultural foi desconsiderada nesta análise, o que não impede que futuras pesquisas possam abordá-la, fazendo correlações com as categorias de análise aqui propostas, bem como a outras categorias pertinentes. Cabe frisar que a correlação das categorias de análise com as dimensões propostas, caracteriza-se por um esforço racional e possível, não significando que estudos futuros não possam ser realizados, ampliando, sistematicamente, o número de categorias em cada dimensão analisada.

Quadro 2 – Correlação entre as categorias de análise e as dimensões propostas

Categorias de Análise	Dimensões Propostas
Graduação Pós-Graduação Pesquisa Extensão	Dimensão Acadêmica
Corpo Docente Corpo Técnico-Administrativo Assistência Estudantil	Dimensão Política
Infraestrutura	Dimensão Econômica

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 101).

Nesse sentido, conforme o Quadro 2, para a dimensão acadêmica foram analisadas as categorias: graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. Para a dimensão política, as categorias: corpo docente, corpo técnico-administrativo e assistência estudantil. Já para a dimensão econômica foi analisada a categoria infraestrutura.

### 3. RESULTADOS OBTIDOS

A discussão e análise dos resultados apresentados neste estudo representam achados exploratórios, visando identificar dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos no financiamento da UEFS, integrante do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia, no período de 2005 a 2014, em função das categorias de análise.

Cabe destacar que, nessa política de financiamento, no processo para definição da cota orçamentária de cada uma das universidades desse Sistema, fixou-se um rateio do valor estabelecido pela aplicação do percentual da RIL, que pode ter sido definido a partir de critérios, variáveis (ensino, pesquisa, extensão, quadro de pessoal, entre outros) ou estimativas sem a ampla e necessária divulgação. Assim, esse rateio tornou-se bastante questionável (MOTA JÚNIOR, 2017).

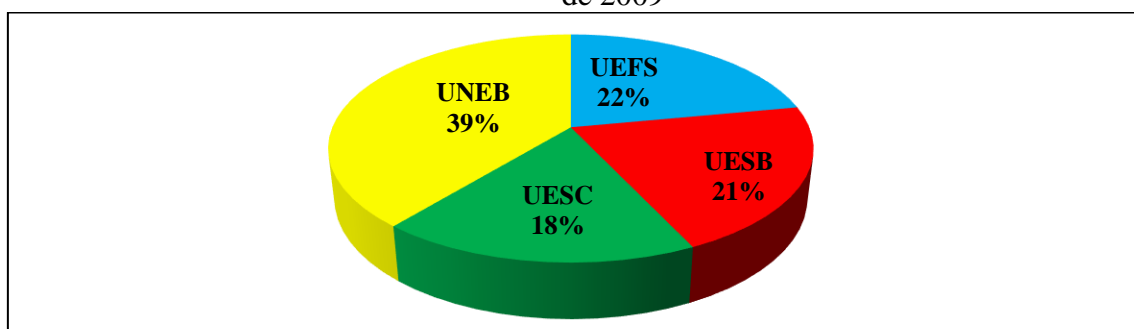
Nesse sentido, a pesquisa de Miranda (2013, p. 204) evidencia que os critérios norteadores “[...] adotados pelo Governo, para decidir sobre a alocação dos recursos públicos aos Orçamentos Anuais das Universidades Estaduais carecem de transparência, divulgação e acessibilidade”.

De outro modo, Barbosa (2013, p. 70) esclarece que essa alocação de recursos “[...] segue um procedimento extremamente burocrático”: a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN-BA) estima receitas e define tetos orçamentários das unidades setoriais, que, neste caso, refere-se à Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC-BA), pela qual as

UEBA se vinculam como autarquias estaduais de direito público. Portanto, a SEC-BA é quem “[...] define as cotas orçamentárias para as universidades estaduais” (BARBOSA, 2013, p. 71).

O Gráfico 1 apresenta o rateio percentual da cota orçamentária para cada uma das UEBA, que se encontra fixado desde o ano de 2009: a UNEB com 39% (trinta e nove por cento); a UEFS com 22% (vinte e dois por cento); a UESB com 21% (vinte e um por cento); e a UESC com 18% (dezoito por cento) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Gráfico 1 – Distribuição dos percentuais fixados para as cota orçamentária das UEBA, a partir de 2009



Fonte: Mota Júnior (2017, p. 78).

De acordo com Barbosa (2013), o modelo de financiamento utilizado para o Sistema de Educação Superior no Estado da Bahia é o incremental. Esse modelo é abordado por Velloso (2000, p. 49) como aquele em que “[...] as verbas são alocadas em cada universidade em função do orçamento do ano anterior, obedecendo a critérios que variam em razão do cenário econômico e político”.

Na experiência das UEBA, esse modelo incremental é combinado com negociações entre as Universidades e o governo estadual, apesar da tentativa de subvinculação (com uma parcela da RIL). Portanto, para Barbosa (2013), esse modelo de financiamento facilita o controle, especialmente porque as negociações podem ser realizadas, isoladamente, com cada um dos dirigentes dessas Universidades.

Ainda segundo Barbosa (2013), no caso das UEBA, esse modelo de financiamento aplicado é particularmente ilustrativo, pois apresenta percentuais fixos no tempo, não importando qual razão a se considerar (proporção do PIB, do orçamento ou, neste caso, da RIL), indicando que esse processo regula-se pelo desempenho econômico do Estado.

Portanto, conforme Barbosa (2013, p. 60), “[...] o montante de recursos destinados às mesmas, em última análise, não decorre de uma ação deliberada de planejamento estatal, mas sim de parâmetros macroeconômicos”. Em outras palavras, denota um entrave ao crescimento e expansão dessas universidades, principalmente por torná-las “[...] vulneráveis a choques

econômicos e crises fiscais”. Logo, sempre que o Estado da Bahia passar por reduções na arrecadação de impostos, os investimentos a serem aplicados nas UEBA ficarão demasiadamente comprometidos.

Para Mota Júnior (2017), torna-se fundamental o papel do Fórum de Reitores das UEBA – uma instância política formada pela reunião dos quatro Reitores, sob a presidência de um deles, revezando-se anualmente –, visando tratar de assuntos estratégicos para o fortalecimento dessas instituições. Desta maneira, esse Fórum atua como órgão negociador com o governo estadual, na tentativa de conseguir maiores recursos para essas Universidades.

Tabela 1 – Distribuição de valores nominais da cota orçamentária para as UEBA, período 2009-2014 (em Reais)

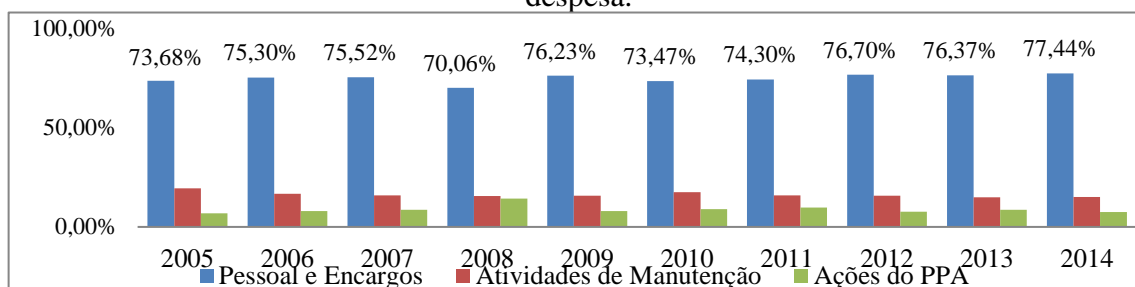
Ano	UNEB (39%)	UEFS (22%)	UESB (21%)	UESC (18%)	Total UEBA (100%)	% RIL
2009	225.739.000	127.092.000	121.315.000	104.050.000	578.196.000	4,74
2010	250.880.000	141.979.000	136.338.000	116.166.000	645.363.000	4,87
2011	282.413.811	159.474.082	153.132.270	130.587.635	725.607.798	4,87
2012	313.796.000	177.387.639	170.289.000	145.201.342	806.674.121	4,87
2013	359.398.200	202.946.600	194.875.800	166.185.400	923.406.000	4,98
2014	397.557.000	224.494.000	215.656.000	183.830.000	1.021.537.000	4,92

Fonte: Mota Júnior (2017, p. 80).

A Tabela 1 apresenta os valores dos recursos destinados para cada uma das Universidades, com base no rateio fixado em 2009, até o ano de 2014. Cabe destacar que, apesar de haver um aumento incremental anual nos totais de recursos orçamentários das UEBA, esse incremento é praticamente diluído pela grande concentração orçamentária das despesas de Pessoal e Encargos em relação ao Custeio e Investimentos, ou seja, Atividades de Manutenção e demais Ações do Plano Plurianual (PPA).

Para demonstrar a diluição desse incremento anual, o Gráfico 2 apresenta a concentração percentual das despesas de Pessoal e Encargos em relação às Atividades de Manutenção e Ações do PPA (Plano Plurianual), no caso da UEFS, no período de 2005 a 2014, em que este percentual variou crescente de 73,47%, em 2010, para 77,44%, em 2014.

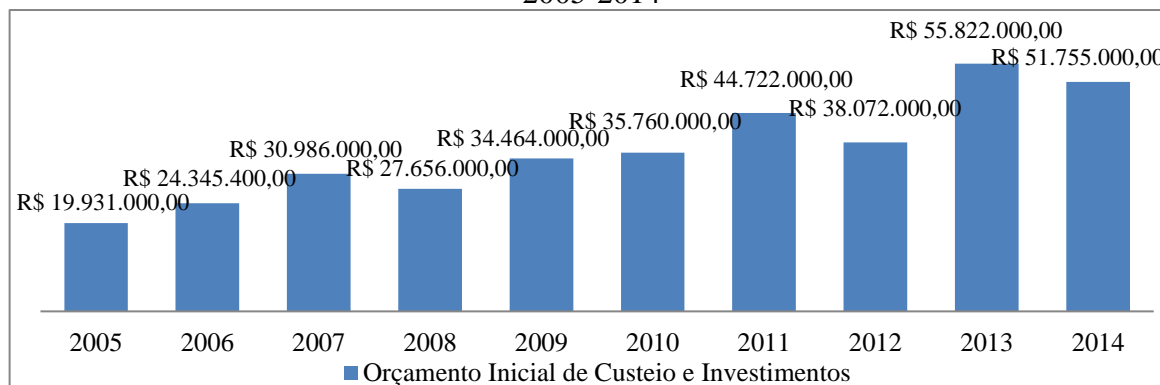
Gráfico 2 – Distribuição do orçamento executado da UEFS, período 2005-2014, por tipo de despesa.



Fonte: Mota Júnior (2017, p. 85).

Nesse sentido, a grande concentração orçamentária das despesas de Pessoal e Encargos sobre o orçamento total faz reduzir os recursos para o Custeio e Investimentos necessários, impondo dificuldades à sustentabilidade financeira da Instituição. Logo, a instituição passa a não ter, por exemplo, como honrar compromissos contratuais assumidos (onerados anualmente por reajustes financeiros) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Gráfico 3 – Evolução dos orçamentos iniciais de Custeio e Investimentos da UEFS, período 2005-2014



Fonte: Mota Júnior (2017, p. 129).

O Gráfico 3 aponta a evolução dos orçamentos iniciais para Custeio e Investimentos da UEFS, no período de 2005-2014, apresentando reduções orçamentárias, em valores nominais, nas cotas iniciais: em 2008, redução de 11% em relação a 2007; em 2012, redução de 15% em relação a 2011; e em 2014, redução de 7% em relação a 2013.

Para Mota Júnior (2017), essa redução no volume de recursos públicos para Custeio e Investimentos da instituição ratifica um “descontrole orçamentário”, que faz crescer, proporcionalmente, a representatividade das despesas de Pessoal e Encargos sobre o montante total do orçamento. Logo, este cenário sinaliza um possível quadro de precarização das atividades institucionais, que se apresenta extensível às outras UEBA.

De todo modo, o processo de financiamento das UEBA caracteriza-se pela ausência de uma definição evidente de política pública, especialmente pela ausência de determinações

normativas ou legislativas, que garantam o fortalecimento e a sustentabilidade financeira dessas instituições. Em outras palavras, não há na legislação baiana o estabelecimento dessa aplicação de percentual de recursos orçamentários vinculados à RIL. Nem na Constituição estadual, nem em outra normativa, inclusive, não há também o estabelecimento desse percentual, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como ocorre no caso das Universidades Estaduais Paulistas (MOTA JÚNIOR, 2015, 2017).

Sendo assim, essa não vinculação normativa faz o adequado financiamento para essas Universidades depender da benevolência do gestor à frente da SEC-BA, principalmente, porque a educação superior disputa com a educação básica a destinação dos mesmos recursos públicos do Estado, para cumprimento da amarra constitucional, conforme determina o artigo 212 da CF1988 (MOTA JÚNIOR, 2015, 2017).

Inclusive, o próprio Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia não se encontra regulamentado e nem é possível encontrar diretrizes e parâmetros definidos para o seu efetivo estabelecimento. Esse fato revela uma incompletude normativa, como é destacado por Saviani (2012), no que se refere ao contexto do Sistema Nacional de Educação. Portanto, as UEBA encontram-se, apenas, anunciadas pela Constituição baiana e pela Lei nº 13.466/2015, como integrantes desse Sistema.

Nesse cenário complexo, os resultados da análise dos dados evidenciam a identificação de três dimensões relevantes à compreensão das demandas no processo de financiamento da UEFS, no período pesquisado: a dimensão acadêmica representada pela oferta de atividades universitárias (ensino, pesquisa e extensão); a dimensão política representada pela política de pessoal (qualificação docente, valorização do técnico-administrativo e assistência estudantil); a dimensão econômica representada pela ampliação e manutenção da infraestrutura (MOTA JÚNIOR, 2017).

A dimensão acadêmica é caracterizada pela oferta de atividades universitárias: atividade do ensino de graduação, do ensino de pós-graduação, a pesquisa e a extensão. No caso do ensino de graduação, a evolução nos dados da UEFS pôde ser observada por meio do número de vagas ofertadas em 2005, que era de 1.440, distribuídas em 22 cursos regulares, sendo 765 vagas para o primeiro semestre e 675 para o segundo semestre, e do número de vagas em 2014, que cresceu para 1.820 vagas (crescimento de 21,74%), distribuídas em 28 cursos regulares (crescimento de 21,74%), sendo 950 vagas para o primeiro semestre e 870 para o segundo semestre (MOTA JÚNIOR, 2017).

Tabela 2 – Evolução quantitativa da oferta de Atividades Universitárias da UEFS, período 2005-2014

Ano	Graduação		Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>		Pesquisa		Extensão
	Cursos	Vagas*	Cursos	Matrículas	Projetos	Grupos	Projetos/Programas
2005	22	1440	5	141	358	94	45
2006	22	1470	9	239	280	121	40
2007	22	1552	12	270	337	116	53
2008	22	1552	12	306	347	121	54
2009	22	829	12	388	374	134	51
2010	22	1552	14	500	426	122	70
2011	25	1786	16	613	467	127	105
2012	27	1912	18	691	567	131	136
2013	28	1936	24	860	596	140	161
2014	28	1956	25	1020	602	145	166

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 159).

\* O número de vagas foi reduzido em função do cancelamento do segundo semestre de 2009, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), para regularização do calendário acadêmico.

Em relação ao ensino de pós-graduação *stricto sensu*, a UEFS contava, em 2005, com 141 matriculados distribuídos em 8 programas próprios (5 de mestrado e 3 com mestrado e doutorado), sendo 10 cursos). Já em 2014, o número de matriculados cresceu para 1.035 (crescimento de 634%), distribuídos em 19 (crescimento de 137%) programas próprios (3 com mestrado e doutorado), contabilizando 22 cursos (crescimento de 120%) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Sobre a atividade de pesquisa, em 2005, a UEFS desenvolvia 358 projetos de pesquisa cadastrados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG), com 94 grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Já em 2014, o número de projetos de pesquisa cresceu para 602 (crescimento de 68,16%), com a presença de 145 grupos de pesquisa (crescimento de 54,26%) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Em relação à atividade de Extensão, em 2005, a UEFS desenvolvia 45 Projetos e Programas Extensionistas cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), enquanto que, em 2014, esse número passou para 166, ou seja, um crescimento de 268,89% (MOTA JÚNIOR, 2017).

Nesse sentido, entende-se que, tanto a ampliação na oferta de vagas e criação de novos cursos de Graduação e Pós-Graduação, quanto o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e de Extensão, pressiona a demanda por mais recursos públicos na instituição, principalmente pela necessidade de investimentos (construção de novos espaços, como: salas de aula, laboratórios e espaços de convivência; e equipamentos tecnológicos), visando atender aos

discentes ingressantes e à disponibilidade e oferta de novos serviços à sociedade (MOTA JÚNIOR, 2017).

No caso da dimensão política, segundo Mota Júnior (2017), esta é representada pelas políticas de qualificação do corpo docente, de valorização do corpo técnico-administrativo e de assistência estudantil. Sendo assim, entende-se que tanto a política de qualificação docente, quanto à política de valorização dos técnico-administrativos, oneram os gastos com a Folha de Pessoal e Encargos, contudo, essas políticas têm o intuito de garantir a qualidade acadêmica e administrativa da instituição. Já a política de assistência e permanência estudantil também pressiona bastante a demanda por mais recursos públicos, pois visa, particularmente, proporcionar ações de assistência e permanência para os discentes, principalmente aqueles provenientes do sistema de cotas da universidade.

Sob o aspecto do financiamento, a mudança na titulação do docente onera a folha de pagamento da instituição de duas formas, que são previstas pela Lei nº 8.352/2002 (Estatuto do Magistério Superior das Universidades Estaduais da Bahia). A primeira delas, por meio da concessão de incentivo financeiro de pós-graduação, variando o percentual de incentivo sobre os vencimentos do docente de acordo com a titulação (20%, se especialista; 30%, se mestre; e 40%, se doutor); bem como, por meio do aumento salarial após a mudança de classe, com a publicação da promoção na carreira do magistério superior para a classe imediatamente acima, no caso do docente recém-titulado (MOTA JÚNIOR, 2017).

Nesse ínterim, a regra atual do Ministério da Educação (MEC), estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 03/2010 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, define requisitos mínimos para se manter o *status* de universidade no Brasil. De acordo com essa resolução, alguns desses requisitos referem-se à titulação docente, ou seja, que estas tenham, no mínimo, 1/3 do corpo docente de mestres ou doutores. Portanto, se por um lado a titulação docente onera os gastos com Pessoal e Encargos, por outro lado, pode ser considerado um aspecto institucional relevante, que visa garantir a qualidade acadêmica e o *status* da instituição para manter-se como universidade (MOTA JÚNIOR, 2017).



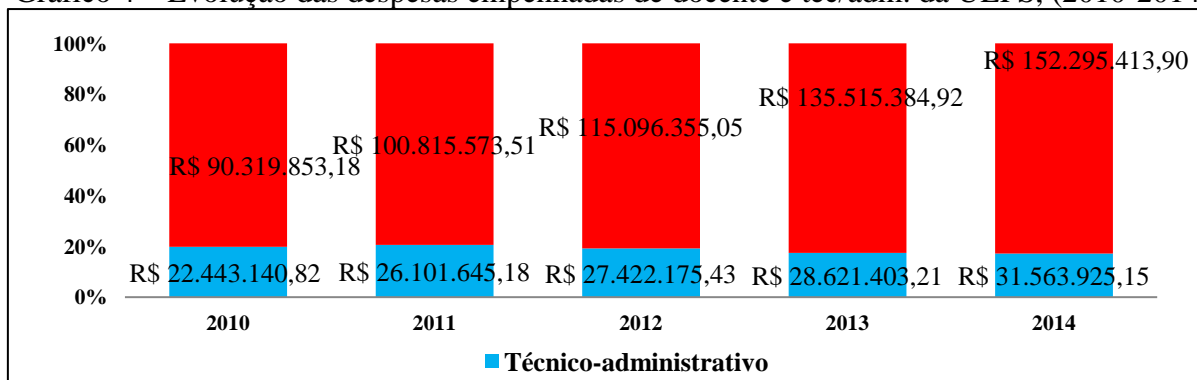
**Tabela 3 – Evolução quantitativa do Corpo Docente da UEFS, período 2005-2014**

Ano	Corpo Docente					
	Efetivos				Temporários	
	Doutores	Mestres	Especialistas	Graduados	Substitutos	Visitantes
2005	226	351	134	22	71	27
2006	249	351	133	19	92	26
2007	278	346	125	18	89	28
2008	284	336	110	16	134	42
2009	288	347	119	15	143	40
2010	345	365	114	13	111	23
2011	358	386	118	10	79	15
2012	383	391	116	9	68	6
2013	416	363	109	8	125	9
2014	428	336	109	6	165	9

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 160).

De outro modo, mesmo tendo um impacto reduzido se comparado à categoria docente (conforme Gráfico 4), na política de valorização dos servidores técnico-administrativos pode ser destacado o aspecto da capacitação profissional, pois este também onera as despesas de Pessoal e Encargos, particularmente, a partir da publicação da Lei nº 11.375/2009 (Plano de Carreira e Remuneração), que reestruturou e alterou o padrão remuneratório dos cargos de Analista e Técnico Universitários (MOTA JÚNIOR, 2017).

**Gráfico 4 – Evolução das despesas empenhadas de docente e téc/adm. da UEFS, (2010-2014)**



Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017).

Nesse sentido, uma política institucionalizada de valorização e qualificação do corpo técnico-administrativo qualificará e especializará a gestão universitária, tornando-a mais eficiente e, conseqüentemente, mais barata. Além disso, como reflexo, a instituição precisaria, cada vez menos, de um quadro de pessoal para além daquele efetivo, ou seja, a universidade teria um corpo de servidores, tecnicamente, especializado à gestão universitária (MOTA JÚNIOR, 2017).

Tabela 4 – Evolução quantitativa do Corpo Técnico-Administrativo da UEFS, período 2005-2014

Ano	Corpo Técnico-Administrativo				
	Efetivos			Temporários	
	Técnicos Universitários e outros de nível médio	Analistas Universitários e outros de nível superior	Outros Cargos	REDA	Sem Vínculo
2005	309	178	52	30	98
2006	303	170	52	13	102
2007	343	166	62	12	94
2008	330	161	52	12	87
2009	305	161	56	106	85
2010	288	175	56	92	76
2011	352	197	38	55	75
2012	375	230	36	53	76
2013	376	232	60	66	73
2014	381	246	44	63	72

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 160).

Em relação à política de assistência estudantil, na medida em que se expandem as atividades de ensino (oferta de novas vagas e cursos, por exemplo), especialmente a partir da adoção de políticas afirmativas, como a implantação do sistema de ingressos por cotas sociais e/ou para grupos historicamente excluídos, cresce a necessidade de se ampliar as ações de assistência e permanência, que visam à redução da evasão discente em cursos de graduação.

Tabela 5 – Evolução quantitativa do Programa de Assistência Estudantil da UEFS, período 2005-2014

Ano	Programa de Assistência Estudantil								
	Bolsas Estudantis Institucionais Ofertadas							Bolsa Alimentação	
	Monitoria	Intercâmbio	Iniciação Científica	Extensão	Arte e Cultura	Acadêmica	Auxílio-Residência	Subsídio Integral	Subsídio Parcial
2005	76	0	140	80	30	56	51	0	0
2006	76	0	140	80	30	70	56	0	0
2007	76	5	140	80	30	85	65	330	1100
2008	76	10	140	90	30	85	65	786	1100
2009	90	10	140	94	35	85	65	786	1300
2010	90	10	161	94	35	101	78	786	1650
2011	90	25	161	114	35	101	98	786	1650
2012	100	25	161	125	37	112	98	900	1800
2013	100	25	161	125	37	112	98	1140	1840
2014	100	25	161	125	37	112	98	1140	1840

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 159).

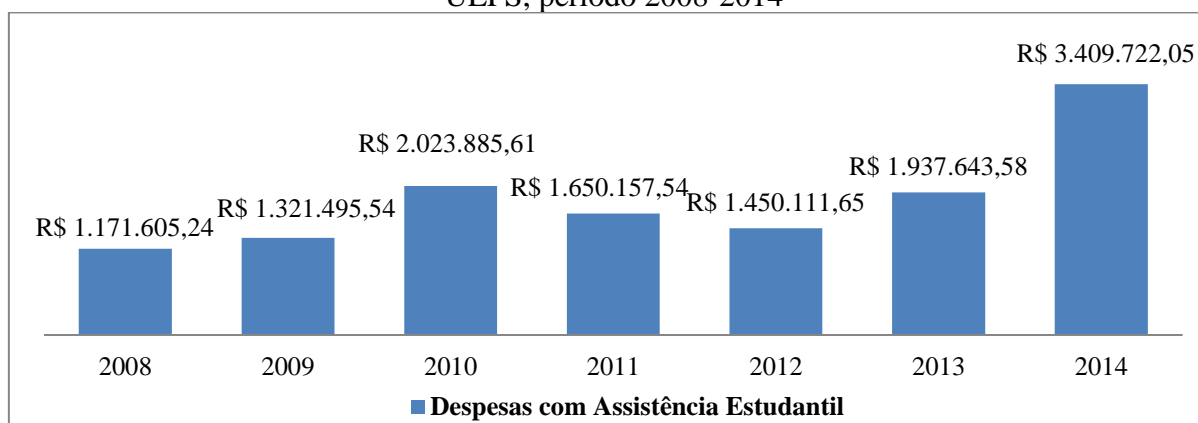
Dessa forma, uma discussão pertinente refere-se a quem deve manter essa política, se o governo estadual (mantenedor da instituição) ou a própria Universidade, principalmente pela

necessidade, cada vez mais crescente, de recursos financeiros que garantam o sucesso da assistência e permanência estudantil (MOTA JÚNIOR, 2017).

Nesse caso, se a pertinência dessa política couber ao governo estadual, este deverá efetivar a implantação de medidas e ações por meio das UEBA, repassando recursos orçamentário-financeiros para essas universidades. Assim, a política de assistência estudantil na educação superior transformar-se-ia em uma política de Estado, visando garantir a permanência e a assistência aos estudantes, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica (MOTA JÚNIOR, 2017).

O Gráfico 5 destaca as despesas empenhadas com a Assistência Estudantil, evidenciando um acréscimo de 191%, entre os anos de 2008 e 2014 (somente a partir do PPA 2008-2011 passou-se a ter uma ação orçamentária específica para execução das despesas relacionadas à Assistência Estudantil). Esse acréscimo de despesas reflete, principalmente, o aumento dos gastos com a Bolsa Alimentação, para atender acréscimos nos subsídios integrais (786 para 1.140) e parciais (1.100 para 1.840), bem como o aumento na quantidade da Bolsa Auxílio-Especial (51 para 98) e da Bolsa Acadêmica (56 para 112).

Gráfico 5 – Evolução das despesas (valores empenhados) com a assistência estudantil na UEFS, período 2008-2014



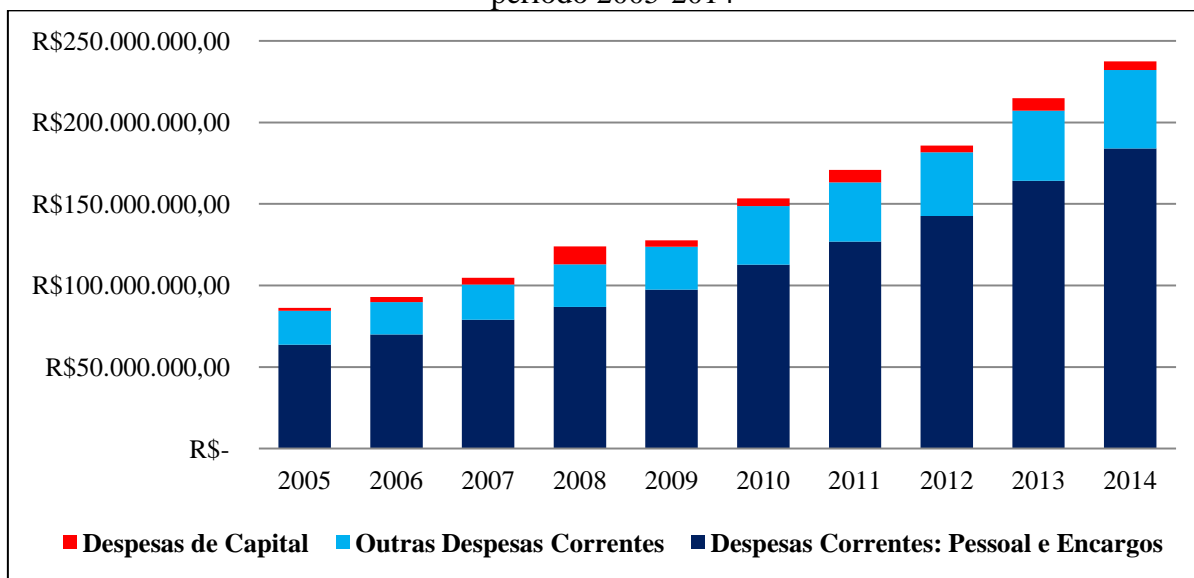
Fonte: Mota Júnior (2017, p. 123).

Em relação à dimensão econômica, esta se refere à manutenção da infraestrutura existente e aos investimentos em infraestrutura realizados na instituição, como também à pressão exercida pelo Custeio sobre o orçamento, com conseqüente estrangulamento do Investimento (MOTA JÚNIOR, 2017).

Nesse sentido, destaca-se que os gastos com a manutenção da infraestrutura existente e os investimentos realizados em infraestrutura (necessários à expansão das atividades universitárias), irão demandar, sobremaneira, os recursos públicos no processo de

financiamento da universidade, porém, por terem sido negligenciados (por conta também de restrições orçamentárias), tem causado um processo de precarização institucional, fazendo com que a UEFS enfrente dificuldades e limitações financeiras (MOTA JÚNIOR, 2017).

Gráfico 6 – Evolução das despesas correntes (Custeio) e de capital (Investimento) da UEFS, período 2005-2014



Fonte: Mota Júnior (2017, p. 129).

Dessa forma, o baixo nível de investimento em infraestrutura da instituição (Gráfico 6), no período pesquisado, é caracterizado pela pressão do Custeio sobre o orçamento da instituição, gerando um conseqüente estrangulamento dos Investimentos, principalmente para aqueles que irão garantir a expansão das atividades universitárias (MOTA JÚNIOR, 2017).

Esse processo de precarização, que atinge diretamente a infraestrutura para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, faz reduzir a capacidade administrativa da universidade para atingir seus objetivos institucionais, sendo um aspecto que demanda fortemente os recursos públicos no processo de financiamento (MOTA JÚNIOR, 2017).

Os resultados desta pesquisa visam, assim, contribuir e subsidiar na discussão, implementação e aperfeiçoamento de uma política de financiamento para as UEBAS, para que esta política seja mais bem definida, contendo diretrizes e preceitos baseados em parâmetros determinados por essas instituições, em conjunto com os setores pertinentes do governo do Estado da Bahia, como: a SEC-BA; a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-BA); a SEPLAN-BA e Secretaria da Fazenda (SEFAZ-BA).

Essa política de financiamento para as UEBA deve garantir a sustentabilidade das atividades universitárias, atentando-se sempre para as diversas demandas institucionais, mediante um cenário desafiador vivenciado pelas quatro universidades baianas, que se destaca “[...] pela ausência de definições normativas para atual política (ou não política), destacando-se pontos críticos como as dificuldades e limitações financeiras enfrentadas por essas instituições” (MOTA JÚNIOR, 2017, p. 131).

Nesse contexto, as dificuldades e limitações financeiras enfrentadas pela UEFS e que são extensíveis as outras UEBA e outras universidades estaduais do Brasil, referem-se: ao nível de concentração orçamentária das despesas de Pessoal e Encargos em detrimento do Custeio e Investimentos; às reduções orçamentárias na cota inicial para Custeio e Investimentos em relação ao ano anterior; e interferências na autonomia administrativa e de gestão financeira das universidades (MOTA JÚNIOR, 2017).

Assim, os resultados desta pesquisa demonstraram “[...] não haver uma política institucionalizada pelo governo do estado da Bahia [...]”, no que diz respeito ao seu Sistema Estadual de Educação Superior, especialmente pela ausência também de determinações normativas, para a garantia do fortalecimento e da sustentabilidade financeira dessas instituições (MOTA JÚNIOR, 2017, p. 131-132).

Conforme Mota Júnior (2017, p. 132), “essa ausência de política institucionalizada tem trazido prejuízos ao reconhecimento das missões institucionais dessas universidades [...]”, demonstrando, portanto, que a política de financiamento para as UEBA tem como característica de política pública a “não decisão”, como destacado por Bachrach e Baratz (1962; 1963) *apud* Cavalcanti (2012).

Ainda segundo Mota Júnior (2017, p. 89), a política de financiamento para as UEBA é submissa do “[...] desigual ‘jogo de forças e relações de poder’, como destacado por Boneti (2012) [...]”. Dessa forma, essa política envolve as autoridades governamentais baianas (determinantes da direção e/ou redirecionamento de ações) e os atores das universidades, ou seja, seus dirigentes, os movimentos sindicais de docentes e de técnico-administrativos, e o movimento estudantil.

Levando-se em consideração às restrições orçamentárias enfrentadas pelas UEBA, faz-se necessário amadurecer política e administrativamente a discussão sobre o financiamento externo para essas universidades, principalmente por serem os recursos do tesouro estadual (fonte principal do financiamento) considerados, de fato, limitados. Cabe, portanto, que essas instituições iniciem o debate sobre fontes alternativas de financiamento, para atuarem como fontes complementares na garantia da sustentabilidade financeira (MOTA JÚNIOR, 2017).

Além disso, outro ponto necessário de discussão política deverá ser a efetivação da função redistributiva e supletiva por parte da União (prevista na Constituição Federal, art. 211), no que se refere à institucionalização do financiamento federal às universidades estaduais e municipais, por estas instituições terem sido as responsáveis por iniciar e manter, por muito tempo, a interiorização da educação superior no país (MOTA JÚNIOR, 2017).

Quadro 3 – Dimensões relevantes ao aperfeiçoamento de uma política de financiamento para as UEBA

<b>Dimensão Estruturante</b>	<b>Categoria de Análise</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Balizador Operacional</b>
Acadêmica	Oferta de Atividades Universitárias	Identificação do nível de oferta das Atividades Universitárias: Ensino de Graduação; Ensino de Pós-Graduação; Atividade de Pesquisa; e Atividade de Extensão	Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 Plano Estadual de Educação (PEE) 2016-2026 Censo da Educação Superior Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) Plano Estratégico do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
Política	Política de Pessoal	Pressão por remuneração de Qualificação do Corpo Docente	Previsão de titulação e movimentação de servidores docentes das UEBA
		Pressão por remuneração de Valorização do Corpo Técnico-Administrativo	Previsão de titulação e movimentação de servidores técnico-administrativos das UEBA
		Pressão pela oferta da Política de Assistência Estudantil	Plano Estadual de Ações Sociais
Econômica	Infraestrutura	Manutenção e Investimentos em Infraestrutura	Previsão da expansão e da manutenção da oferta das atividades universitárias das UEBA

Fonte: Adaptado de Mota Júnior (2017, p. 132).

Em síntese, o Quadro 3 apresenta as dimensões relevantes no processo de financiamento da UEFS, que se correlacionam a algumas diretrizes e balizadores operacionais, visando contribuir para a discussão, construção, implementação e aperfeiçoamento de uma política de financiamento para as UEBA.

Logo, faz-se necessário que a política pública para o Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia seja regulamentada e esteja articulada aos PDI das UEBA, por meio da elaboração de um Plano Estratégico desse Sistema, referente ao que cada uma dessas universidades se propõe para atingir suas missões institucionais, bem como em relação ao que se necessita, em termos monetários, para viabilizar as diretrizes previstas nesses planos. Em consequência disso, faz-se premente articular esse Plano Estratégico com o PPA, LDO, Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução orçamentário-financeira dessas universidades (MOTA JÚNIOR, 2017).

Desse modo, esse Plano Estratégico Estadual “[...] deverá estar articulado com o aperfeiçoamento do sistema público de educação básica, a inserção da inovação tecnológica e ao desenvolvimento regional sustentável [...]”, visando propiciar ao estado da Bahia um desenvolvimento socioeconômico, que assuma a educação e o investimento públicos como elementos de protagonismo nesse processo (MOTA JÚNIOR, 2017, p. 134).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo abordou a temática da política de financiamento para o Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia, apresentando resultados de uma pesquisa exploratório-descritiva, que visava identificar dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos no processo de financiamento da UEFS, no período de 2005 a 2014, com o intuito de contribuir e subsidiar a discussão, implementação e aperfeiçoamento da política pública de financiamento para as UEBA.

Os resultados evidenciaram a identificação de três dimensões relevantes à no processo de financiamento da UEFS: a dimensão acadêmica representada pela oferta de atividades universitárias (ensino, pesquisa e extensão); a dimensão política representada pela política de pessoal (qualificação docente, valorização do técnico-administrativo e assistência estudantil); e a dimensão econômica representada pela ampliação e manutenção da infraestrutura

Além disso, este estudo, como contribuição, apresenta o papel estratégico de criação do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia, contextualizado por sua origem voltada à interiorização da educação pública superior e ao desenvolvimento socioeconômico das regiões interioranas no território baiano.

Por outro lado, o estudo aborda que a política de financiamento para as UEBA está submetida ao “jogo de forças e relações de poder” (entre governo do Estado e universidade), destacado por Boneti (2012), caracterizando-se pela premissa da “não decisão”, abordado por Bachrach e Baratz (1962; 1963) *apud* Cavalcanti (2012).

Assim, levando-se em consideração as limitações do tesouro estadual e as restrições orçamentárias, torna-se urgente a readequação da política do Sistema de Educação Superior do Estado da Bahia, de acordo com aspectos estratégicos que visem o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Essa readequação deverá conceder às UEBA o devido protagonismo, no que se refere à melhoria na educação básica, ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado e ao desenvolvimento regional sustentável.

Ademais, necessário se faz articular político e normativamente o papel dos sistemas estaduais de educação superior, que, historicamente, foram compelidos a responder a dinâmica da “não ação” e “não decisão” de oferta de educação superior por parte da União para além das capitais dos Estados, especialmente nos Estados do Norte e Nordeste, e, notadamente, no Estado da Bahia.

Esses Estados, a partir da constituição de suas universidades estaduais, realizaram investimentos e constituíram patrimônio público, respondendo significativamente pela oferta pública de educação superior e pela formação de profissionais de nível superior nas regiões interioranas do país, possibilitando a concepção de novos vetores de desenvolvimento econômico e a redução de desigualdades sociais.

Por outro lado, as políticas educacionais federais, atualmente, restringem-se a contabilização de suas matrículas para o cômputo das metas de oferta e titulação de educação superior, porém omitem-se quanto à elaboração de quaisquer esforços de financiamento supletivo ou qualquer especificidade na perspectiva de seus sistemas de avaliação, que considerem as singularidades regionais, nos âmbitos acadêmico, político e econômico.

Logo, este trabalho recomenda a realização de novos estudos que contemplem a análise de outros sistemas estaduais de educação superior, outras categorias de análise, outros arranjos dimensionais estruturantes e a ampliação de períodos históricos explorados.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado da Bahia**. Atualizada até a Emenda nº 24 de 5 de abril de 2017. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, [2017].

BAHIA. Lei nº 13.466 de 22 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais da Bahia, revoga a Lei nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Bahia**: Executivo, Salvador, n. 21.843, p. 1, 23 dez. 2015. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13466-de-22-de-dezembro-de-2015>. Acesso em: 16 maio 2019.

BARBOSA, C. **Financiamento público das universidades estaduais baianas**: restrições orçamentárias, expansão universitária e desenvolvimento local. 2013. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

BOAVENTURA, E. M. **A construção da universidade baiana**: origens, missões e afrodescendência. Salvador: EDUFBA, 2009.

BONETI, L. W. As políticas públicas no contexto do capitalismo globalizado: da razão moderna à insurgência de processos e agentes sociais novos. **PRACS**: Revista Eletrônica de



Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, n. 5, p. 17-28, dez. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/587/n5Boneti.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 8 abr. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016**. Altera Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm). Acesso em: 8 abr. 2019.

CAVALCANTI, P. A. **Análise de políticas públicas: o estudo do estado em ação**. Salvador: EDUNEB, 2012.

CONCEIÇÃO, S. H. **Educação tributária: questões de política e cidadania**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2016.

CUNHA, L. A. Ensino superior e universidade no Brasil. In: **500 anos de educação no Brasil**. LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, G. C. (Org.). 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 151-204.

FIALHO, N. H. Universidades estaduais no Brasil: pauta para a construção de um sistema nacional articulado de educação. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 21, n. 38, p. 81-93, jul./dez. 2012. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/pdf/faeaba/v21n38/v21n38a08.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2019.

FOLETTI, P. R.; TAVARES, S. M. N. Especificidades da governança universitária: alguns aspectos. In: COLOMBO, S. S. (org.). **Gestão universitária: os caminhos para a excelência**. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 153-165.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

MIRANDA, M. R. F. A. **Investimentos públicos diretos em educação superior na Bahia: um estudo de caso sobre o sistema estadual de educação superior da Bahia**. 2013. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

MOTA JÚNIOR, A. M. Desafios do financiamento público das universidades estaduais baianas. Colóquio Internacional de Gestão Universitária, 15. 2015, Mar del Plata. **Anais [...]**.

Florianópolis: UFSC/INPEAU, 2015. Disponível em:  
[https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/135898/101\\_00049.pdf](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/135898/101_00049.pdf). Acesso em: 8 abr. 2019.

MOTA JÚNIOR, A. M. **Política de financiamento para as Universidades Estaduais Baianas**: dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). 2017. Relatório Técnico (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em:  
<http://www.saberaberto.uneb.br/bitstream/20.500.11896/655/1/Antonio%20de%20Macedo.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2019.

OLIVEN, A. C. Histórico da educação superior no Brasil. *In*: SOARES, M. S. A. (org.). **A educação superior no Brasil**. Brasília, DF: CAPES, 2002. p. 31-42.

SANDER, B. **Gestão da educação na América Latina**. Campinas: Editora Autores Associados, 1995.

SANDER, B. **A administração da educação no Brasil**: genealogia do conhecimento. Brasília, DF: Liber Livro, 2007.

SAVIANI, D. **Educação brasileira**: estrutura e sistema. 11 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2012.

SIMÕES, M. L. O Surgimento das universidades no mundo e sua importância para o contexto da formação docente. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 22, n. 2, p. 136-152, jul./dez. 2013. Disponível em:  
<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rteo/article/download/17783/10148>. Acesso em: 6 abr. 2019.

VELLOSO, Jacques. Universidade na América Latina: rumos do financiamento. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 33-66, maio/ago. 2000. Disponível em:  
<http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n110/n110a02.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2019.